

8  
27

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P., NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS, A QUE CORRESPONDE O CÓDIGO DE OFERTA N.º OE201809/0323 NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO.**

## ATA N.º 2

Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o júri do procedimento concursal para a regularização dos vínculos dos trabalhadores do Programa Operacional Regional do Alentejo– ALENTEJO 2020 com vista ao provimento de cinco postos de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., designado por despacho do Senhor Presidente de onze de setembro de dois mil e dezoito, constituído por:

- 1º Vogal Efetivo: Ana Maria Abelha Prates, Coordenadora da Unidade de Sustentabilidade e Inclusão da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020, que preside à reunião, em substituição do Presidente do Júri, Filipe José Guerreiro Palma, ausente por motivo de doença.

2º Vogal Efetivo: Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo,

- 1º Vogal Suplente: José Gabriel dos Santos Ramalho, Técnico Superior na Unidade de Sustentabilidade e Inclusão da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020;

A reunião teve por objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento concursal e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito 29 candidaturas.

O Júri procedeu à verificação das candidaturas recebidas, tendo em vista aferir sobre o cumprimento dos requisitos necessários para a sua apresentação, previstos no ponto 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Atendendo ao disposto no ponto 11.3 do Aviso, relativo aos motivos de exclusão do procedimento, o Júri deliberou admitir os candidatos seguidamente indicados, atendendo a que as respetivas candidaturas foram entregues dentro do prazo previsto, instruídas em conformidade com o Aviso e os candidatos reúnem os requisitos exigidos para o efeito:

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS – REFERÊNCIA A**

- Florbela da Silva Espanhol
- Jacinta Filipa de Sousa Falé
- João Pedro Germano Paulo Anão Rosado
- João Pedro Simões Condeço

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS – REFERÊNCIA B**

- Álvaro José Pato Azedo Alegria

Mais deliberou excluir as candidaturas seguidamente indicadas:

**LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

**A) POR NÃO CUMPRIREM OS REQUISITOS LEGALMENTE EXIGIDOS, PREVISTOS NAS ALÍNEAS A) E B) DO PONTO 11.3 DO AVISO:**

- Ana Carina Gordicho Pepe
- Diana Viegas Lopes
- Ermelinda Maria Fernandez Felizardo
- Mara Inês Parreira da Conceição
- Marília Alexandra Tirapicos Laranjeiro

**B) POR NÃO SE ENCONTRAREM CORRETAMENTE INSTRUÍDAS, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 27º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de junho, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:**

- Ana de Aires de Oliveira Tojo Janes
- Ana Filipa Tomás Guerreiro
- Andreia Filipa Pôla Pires
- Andreia Sofia Figueiredo Grilo
- Antónia do Carmo Carapinha Mestre
- Beatriz Preguiça Gomes
- Carlos Manuel Pires Valente
- Gilda Casimiro

- João Filipe Soares Rodrigues
- Joao Luis Berjano Bastos
- Luis Carlos Ameixial Peneirol
- Maria Alexandra Pontes Pacheco Ramos
- Maria de Fátima Duarte Vicente
- Maria João Barradas Prazeres
- Maria Margarida Berjano Mendes Bolas
- Nídia Carolina Gralha Garnacho
- Pedro Neves
- Rui Miguel Guerreiro Crispim Fragoso Pires
- Telmo Bruno Soares Lima Sousa

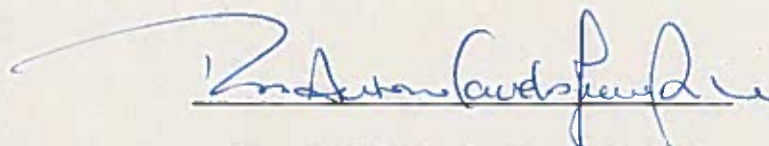
Por último, o Júri deliberou notificar os candidatos excluídos, por correio eletrónico, da respetiva decisão de exclusão, em conformidade com o disposto no n.º1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de junho, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

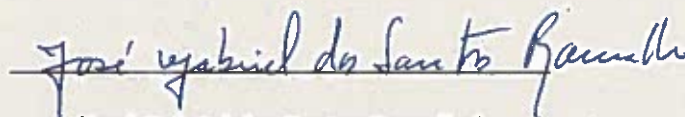
O Júri



(Ana Maria Abelha Prates)



(Rosa Antónia Canelas Mendes Banha)



(José Gabriel dos Santos Ramalho)